



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/2013

**“QUE DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO ANO 2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Iranil de Lima Soares, Presidente da Câmara Municipal de Ladário – MS, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas, referentes ao exercício financeiro do ano 2010, da Prefeitura Municipal de Ladário-MS, gestão do Senhor José Antonio Assad e Faria.

Parágrafo Único - O disposto no artigo 1º, é com base no Pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ladário-MS.

Artigo 2º - Dê ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário - MS, em 23 de agosto de 2013.


Iranil de Lima Soares
Presidente